



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 48, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

(Revogada pela Portaria CNMP-SG n° 149, de 14 de maio de 2024)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG n° 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 19.00.1300.0001414/2021-54, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 31/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação e serviços correlatos:~~

~~I — Gestora Titular: VERÔNICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA, matrícula n° 82.589;~~

~~II — Gestor Substituto: FLÁVIO LEAL MEDEIROS, matrícula n° 82.792;~~

~~III — Fiscal Titular: VERÔNICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA, matrícula n° 82.589;~~

~~IV — Fiscal Substituto: FLÁVIO LEAL MEDEIROS, matrícula n° 82.792.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 413 de 14 de dezembro de 2022.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO